



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2286, DE 2021

Impugnação do art. 11 do PLV 25/2021.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/21794.17686-58 (LexEdit*)
|||||

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso XI do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, o § 1º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e do art. 62, da Constituição Federal, Requeiro, que seja considerado não escrito o art. 11 do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2021, o qual pretende alterar a Consolidação das Leis do Trabalho para tratar do Domicílio Eletrônico Trabalhista

JUSTIFICAÇÃO

Com se sabe, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) - especialmente o julgado proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127/DF - e os precedentes desta Casa apontam serem inadmissíveis emendas a uma Medida Provisória (MPV), se não houver estrita e estreita ligação da proposição acessória com o tema original da MPV. No caso concreto, a Câmara dos Deputados inseriu o art. 11 do PLV citado, buscando assim "ressuscitar" o Domicílio Eletrônico Trabalhista, que fora criado pela MPV nº 905, de 2021, a qual perdeu sua eficácia por decurso de prazo. Ocorre que, independentemente da discussão sobre o mérito da proposição, trata-se de matéria (alteração na legislação trabalhista) completamente estranha ao objeto original da MPV (organização do Ministério do Trabalho). Deve, por conseguinte, ser impugnada por Vossa Excelência, considerando-se-a não escrita, em defesa da nossa Constituição e da própria Resolução que trata do tema.

Requeiro, nos termos do inciso XI do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, o § 1º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e do art. 62, da Constituição Federal, Requeiro, que seja considerado não escrito o art. 11 do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2021, o qual pretende alterar a Consolidação das Leis do Trabalho para tratar do Domicílio Eletrônico Trabalhista

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

**Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)**

|||||
SF/21794.17686-58 (LexEdit*)